

**ADITIVO Nº 03/2017 AO EDITAL Nº. 02/2017 DE 07 DE JULHO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Barbalha - CE, **ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 02/2017 de 07 de Julho de 2017, **TORNA PÚBLICO** que, em obediência à Lei nº 2.100/2013, de 09 de Dezembro de 2013 e atendendo a comissão responsável pelo Certame, **RETIFICA (ALTERA)** o item 1.2, que trata da duração do contrato de trabalho.

**ONDE SE LÊ:**

**1.2** – O Processo Seletivo será regido por este EDITAL, e coordenado pela COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO, para preenchimento de vagas através de contratação pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável, a critério da Administração Municipal, por até o mesmo período, observada a necessidade dos serviços.

**LEIA-SE:**

**1.2** – O Processo Seletivo será regido por este EDITAL, e coordenado pela COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO, para preenchimento de vagas através de contratação pelo período de até 06 (seis) meses, prorrogável, a critério da Administração Municipal, por até o mesmo período, observada a necessidade dos serviços.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, em 25 de Julho de 2017.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**  
Prefeito Municipal de Barbalha - CE